

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 390 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 104ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 104ª Reunião Ordinária de Diretoria, às 08:00 horas, do dia 04 de outubro de 2021, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 04 de outubro, a ida será no dia 03 de outubro de 2021, o retorno será no dia 04 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 03 e 04 de outubro de 2021.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 54601